

Administração e Gestão de Recursos Humanos e da Direção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial, apresentação e monitorização das medidas da responsabilidade do Ministério da Defesa Nacional no Programa SIMPLEX, coordenação da publicação anual sobre Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho no âmbito da Defesa Nacional e atualização o Plano de Classificação da SG.

Membro das Comissões Aquisição e Implementação de uma aplicação de Gestão Documental e Workflow para a SG, sendo responsável pela área funcional. Membro do Grupo de Trabalho para apoio à construção dos QUAR's de todo o Ministério.

De agosto a novembro de 2007:

Ministério da Saúde — Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. Nomeada Coordenadora da Secretaria do Conselho Diretivo, tendo como principais funções: apoio técnico através da realização de estudos, emissão de pareceres e elaboração de relatórios e a coordenação das Secções de Pessoal, Expediente, Aquisições e Instalações.

De setembro de 2005 a julho 2007:

Ministério das Finanças — Instituto de Informática

Exercício de funções como técnica de Implementação de Sistemas no âmbito do Projeto RIGORE, no qual era responsável pelo módulo de Vendas e Distribuição (SD) e apoio do módulo de Compras e Gestão de Stocks (MM), tendo como principais funções: colaborar na implementação, parametrização e personalização de sistemas e ferramentas configuráveis, interpretar, acompanhar, apoiar e executar tarefas de manutenção, desenhar e executar testes funcionais e de carga e monitorizar ações de formação aos utilizadores.

No âmbito do mesmo Projeto: Membro da Equipa para a Gestão da Mudança.

De janeiro de 2002 a setembro de 2005:

Ministério das Finanças — Instituto de Informática

Exercício de funções como técnica Superior. Integrada na Divisão de Formação e Gestão de Competências, tendo como principais funções: a aquisição e implementação de um Sistema de Gestão de Competências.

Integrada no Gabinete de Apoio Técnico da Direção de Recursos Humanos, tendo como principais funções: propor políticas de pessoal adequadas à realização dos objetivos da organização e à satisfação das necessidades de valorização profissional dos funcionários, elaborar e propor normas e instruções para a correta aplicação da legislação relativa ao pessoal, elaborar indicadores de gestão, designadamente o Balanço Social, bem como realizar outros estudos e emitir pareceres em matérias da área atribuída, colaborar na elaboração dos relatórios e documentos previsionais de periodicidade anual, colaborar na implantação interna de suportes informáticos de interesse para a gestão de pessoal, desenvolver os procedimentos conducentes à abertura de concursos de pessoal, prestar apoio técnico a júris de concursos de pessoal e prestar todo o apoio técnico indispensável e necessário à Direção de Serviços, no âmbito das suas atribuições.

De setembro 2001 a janeiro 2002:

Serviços Financeiros Postais

Exercício de funções como Especialista de Informática, tendo como principais funções: alteração de ORACLE Reports, das aplicações existentes nos Serviços Financeiros Postais, na transição do Escudo para o Euro.

De abril de 1995 a setembro de 2001:

Marinha de Guerra Portuguesa — Direção de Análise e Métodos de Apoio à Gestão

Exercício de funções como técnica superior naval da área de administração (Técnica Superior de Recursos Humanos), integrada na Secção de Organização e Métodos, tendo como principais funções: elaborar estudos, informações, propostas e ou recomendações sobre assuntos da área atribuída, orientar e ou realizar estudos no domínio da análise, qualificação e hierarquização de funções, estudar propostas de alterações de estruturas e procedimentos organizativos, propor soluções para otimização dos processos de trabalho e adequado aproveitamento das capacidades humanas, Colaborar no diagnóstico das necessidades de formação e da gestão previsional de R.H., colaborar em atividades de instrução, racionalizar circuitos de informação, ficheiros e arquivos, e normalizar os suportes de informação. Responsável pela normalização de impressores de toda a Marinha. Responsável pela Biblioteca da Direção de Análise e Métodos de Apoio à Gestão, tendo conduzido o processo de aquisição e implementação de uma aplicação para gestão do acervo documental existente.

206361419

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 11893/2012

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, n.º 4 do artigo 13.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos aprovados no método de seleção Avaliação Curricular do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 23461/2011, publicado no *Diário da República* n.º 232, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2011, para a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que ocorrerá nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, nos dias 18 e 19 de setembro, de acordo com a calendarização afixada no “local de estilo do MNE”, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica deste Ministério [www.portugal.gov.pt/](http://www.portugal.gov.pt/) ministério dos negócios estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais.

2 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril informam-se os candidatos notificados através do Aviso n.º 8582/2012, publicado no *Diário da República* n.º 122, 2.ª série, de 26.06.2012 e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, que deste ato pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 18 h.

22 de agosto de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206359979

Despacho (extrato) n.º 11894/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 30 de julho de 2012, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 1996/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, de Sua Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, foi prorrogada a equiparação a bolsa no País concedida à Primeira Secretária de Embaixada — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Filipa de Araújo Rocha de Menezes Cordeiro, ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, na modalidade de dispensa total do exercício de funções pelo período de quatro meses, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

31 de agosto de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206360528

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11972/2012

Em cumprimento do estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação do contrato em funções públicas por tempo indeterminado, da Assistente Operacional, Maria Fernanda da Silva Ribeiro, por motivo de aposentação, com efeitos desde 01 de setembro de 2012.

29 de agosto de 2012. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

206361013

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11895/2012

Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, general Artur Neves Pina Monteiro, com faculdade de subdelegação, a competência para

proceder à assinatura do Memorandum of Understanding for the Defense Geospatial Information Working Group.

22 de agosto de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206362018

### Despacho n.º 11896/2012

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 153/2012, de 16 de junho, relativa à simplificação dos procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, que transpõe as Diretivas n.ºs 2009/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio, e 2010/80/UE, da Comissão, de 22 de novembro, é criada a Comissão para o Comércio de Produtos Estratégicos (CCPE), com competência para se pronunciar sobre os bens e tecnologias sujeitos a licenciamentos ou certificação prévios, bem como sobre quaisquer dúvidas levantadas acerca daquele licenciamento ou certificação;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, é necessário regular o funcionamento da CCPE, por despacho do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional;

Assim:

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, determino o seguinte:

É aprovado o Regulamento de Funcionamento da CCPE, instituída pela Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 153/2012, de 16 de junho, que consta do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

22 de agosto de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

### Regulamento de Funcionamento da Comissão para o Comércio de Produtos Estratégicos

#### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente Regulamento estabelece o modo de funcionamento da Comissão para o Comércio de Produtos Estratégicos (CCPE), prevista no artigo 28.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

#### Artigo 2.º

##### Definição

A CCPE é um órgão de consulta e apoio do MDN/DGAIED, com competência para se pronunciar sobre os bens e tecnologias sujeitos a licenciamentos ou certificação prévios, bem como para responder a quaisquer dúvidas no domínio daquele licenciamento ou certificação.

#### Artigo 3.º

##### Composição

1 — A CCPE tem a seguinte composição, em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho:

- a) Um perito do Ministério da Defesa Nacional — DGAIED, que preside;
- b) Um perito do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Direção-Geral de Política Externa;
- c) Um perito do Ministério da Administração Interna — Polícia de Segurança Pública;
- d) Um perito das Finanças — Autoridade Tributária e Aduaneira;
- e) Um perito do Sistema de Informações da República Portuguesa — Serviço de Informações de Segurança.

2 — A CCPE pode convidar peritos especializados em determinadas áreas científico-tecnológicas para se pronunciarem sobre a tipologia, natureza e características dos bens e tecnologias sujeitos a licenciamento ou certificação prévios, pelo Ministério da Defesa Nacional, bem como para esclarecimento de quaisquer dúvidas no âmbito dos licenciamentos ou certificações, desde que daí não resultem quaisquer encargos para o erário público.

#### Artigo 4.º

##### Dependência

A CCPE funciona na dependência do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, com a supervisão do diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa.

#### Artigo 5.º

##### Competências

À CCPE compete pronunciar-se sobre as matérias relacionadas com o licenciamento ou certificação prévia, bem como para esclarecimento de quaisquer dúvidas no âmbito dos licenciamentos ou certificações, e tem designadamente as seguintes atribuições:

- a) Analisar e propor a inclusão na Lista Militar Comum de bens e tecnologias que, de acordo com as especificações e características técnicas, possam ser classificados como produtos militares;
- b) Emitir parecer sobre a natureza dos bens e tecnologias «especialmente concebidos para uso militar», incluídos na Lista Militar Comum;
- c) Coordenar a adoção de procedimentos com as entidades envolvidas no processo de licenciamento ou certificação prévia, para garantir o controlo eficaz das atividades relacionadas com a transmissão e circulação de bens e tecnologias militares.

#### Artigo 6.º

##### Reuniões

1 — A CCPE deve reunir sempre que se verifique a necessidade de emitir uma decisão sobre os bens e tecnologias sujeitos a licenciamento ou certificação prévios, bem como para esclarecimento de quaisquer dúvidas no âmbito dos licenciamentos ou certificações.

2 — A convocação das reuniões é feita por escrito pelo MDN/DGAIED, que preside à CCPE, indicando os assuntos a tratar, a hora e local da reunião, sendo acompanhada de documentação relevante.

3 — As convocatórias são feitas com uma antecedência mínima de cinco dias.

4 — De cada reunião é lavrada uma ata, a qual deverá conter:

- a) Data, hora e local da reunião;
- b) A indicação dos membros presentes e ausentes;
- c) A ordem de trabalhos;
- d) As deliberações tomadas e sentido de voto;
- e) O resumo do essencial que nela se tiver passado.

#### Artigo 7.º

##### Atas

1 — As minutas das atas são submetidas à aprovação de todos os membros no final da própria reunião, sendo assinadas por todos os presentes, de forma a terem eficácia imediata.

2 — As deliberações efetuam-se por voto direto, após discussão, sendo tomadas por maioria simples.

#### Artigo 8.º

##### Omissões

A tudo o que estiver omissa no presente Regulamento aplicam-se os princípios e regras gerais de direito e, subsidiariamente, o Código do Procedimento Administrativo.

#### Artigo 9.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

206361849

### Despacho n.º 11897/2012

1 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, que aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o tenente-general Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo para o cargo de comandante das Forças Terrestres.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de setembro de 2012.

23 de agosto de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206360699

### Despacho n.º 11898/2012

No âmbito do processo de reestruturação hospitalar preconizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 28 de fevereiro, a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, e a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, consagraram a criação do Hospital das